



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Heriberto Farias de Queiroz”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Farias de Queiroz, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Heriberto Farias de Queiroz, nascido em 21/02/1962, no município de Pendências/RN, veio para São Sebastião, juntamente com sua esposa, a Senhora Edice de Souza do Amaral, servidora pública no Legislativo Municipal e seus dois filhos, Zoroelo do Amaral Queiroz e Rayberli do Amaral Queiroz.

Chegou nesta cidade de São Sebastião em 1962, cheio de garra e determinação, com a nobre missão de Gerenciar a Empresa Cargovave, onde atuou até abril de 1996.

Em setembro de 1995 filiou-se ao Partido Político, à época PMDB, onde se candidatou a uma vaga no Legislativo Municipal. Eleito Vereador, assumiu sua cadeira em 1997, permanecendo-se na função até o ano de 2000.

Em sua função de Vereador, atuou como Presidente da Comissão de Justiça e Finanças, nos anos de 1999 a 2000, assumindo como primeiro secretário.

Sua trajetória sempre foi marcada por persistência e determinação, sendo por duas vezes Presidente do partido PMDB, duas vezes Presidente da LIONS Clube, Vice-Presidente do Clube Atlético Guarani, Diretor do Juventude Futebol Clube – 2000 a 2004. Assumiu a pasta como Assessor Portuário na Prefeitura Municipal de São Sebastião, na gestão do então Prefeito Paulo Julião. Foi Assessor Legislativo deste município, nos anos de 2005 e 2006, na gestão do então Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Wagner Teixeira. Também prestou assessoria legislativa nos anos de 2007 e 2008, com o Presidente Marcos Leopoldino. Chefe de Divisão nos anos de 2009 e 2010, na gestão do Prefeito Ernane Billote Primazi, atuando também como Diretor de Compras nos anos de 2011 e 2012 na gestão do então Presidente da Câmara Municipal Artur Ballut.

Em 2013 a 2016, prestou seus nobres e importantíssimos serviços ao Vereador Edivaldo Pereira Campos, julgo Teimoso, como Assessor Legislativo. No ano de 2017, gestão do então Prefeito Felipe Augusto, foi nomeado Assessor, permanecendo assim até os dias atuais.

Encantado por esta belíssima e acolhedora cidade, Heriberto criou fortes raízes sebastianenses. Aqui fez grandes amigos, criou seus filhos, construiu seu patrimônio e se doou de coração, nos serviços prestados ao nosso município, escrevendo uma linda história em sua trajetória de vida. A caneta ainda possui muita tinta meu amigo, Heriberto Farias de Queiroz.

Sendo assim, peço aos nobres pares para que aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

17 de abril de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

**Edivaldo Pereira Campos**

**"Teimoso"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 360032003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360032003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **17/04/2023 13:08**

Checksum: **07B5EB06197403B36716F5EA0ADA92FAA40E95F974A8FCB702DC21F6710765A4**

